Governo do Distrito Federal
CEB Iluminação Pública e Serviços

Presidência

# INSTRUÇÃO Nº 46, DE 21 DE MAIO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS S.A. (CEB IPES)**, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º Dispensar **FABRÍCIO ABRAHAM FERREIRA LIMA**, matrícula 5471-2, de responder interinamente pela Coordenação de Atendimento da CEB Iluminação Pública e Serviços S.A (CORAT/GOP/DM).

Art. 2º Estabelecer os efeitos desta instrução a partir de 22.05.2026.

**ELIE ISSA EL CHIDIAC**
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC, matr. 7607-4**, **Diretor(a)-Presidente**, em 22/05/2026, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **203655955** código CRC= **E08A8180**.